



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 076/2017

Sarandi, 24 de novembro de 2017.


Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, declarando Órgão Oficial do Município o jornal “O Diário do Norte do Paraná”, de propriedade da Empresa Jornalística Editora Central Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.123.397/0001-70, com sede na Av. Mauá, 1988, na cidade de Maringá-Pr.

Salientamos que a escolha do Órgão Oficial para publicação dos atos oficiais do município, foi efetivada de conformidade com o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº. 077/2017-PMS.


Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO EM: 24/11/2017 16:29:15


Vagner Rafael Vaz
Oficial Legislativo

Divisão de Protocolo – DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

ARRIBA 1100

28 NOV 2017

